



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1912-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Julho de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.618
de 1º de julho de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 29.007/2022; 30.211/2022; 30.475/2022; 30.972/2022; 30.974/2022; 31.008/2022; 31.009/2022; 31.116/2022 e 31.148/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$5.506.570,90 (cinco milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e setenta reais e noventa centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
24	1	Gabinete	4.778,64
40	1		10.000,00
43	1		100.000,00
45	1		32.000,00
166	1	Educação	500.000,00
201	2		390.000,00
202	2		170.000,00
210	5		966.200,00
298	1	Saúde	2.101.754,76
314	1		1.156.750,00
569	2	Verde	7.837,50
591	1		40.000,00
728	5	Assistência Social	27.250,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a. a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$146.778,64 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
29	1	Gabinete	4.778,64
39	1		142.000,00

- a. b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, na importância de R\$27.250,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

- c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$5.332.542,26 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de julho de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de julho de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 01 de julho de 2022.

**Resultados dos inscritos para os componentes correlatos da disciplina de concurso dos professores
titulares da Educação Básica**

Nome do professor	Componente curricular correlato	Inscrição
MARISA DE ARRUDA	Sociologia	Deferida
ADRIANA APARECIDA NOGUEIRA SANTOS E MELO	Biologia, Química	Deferida
MARCIA REGINA SAITO LELLI HAYASHI	Física	Deferida
FRANCISCO CARLOS DA F. COSTA	Física	Deferida
PAULO CINTRA BUENO	Filosofia	Deferida
ELIANA MARIA NICOLINI GABRIEL	Física, Química	Deferida
VINÍCIUS NUNES ALVES	Biologia, Filosofia	Deferida Biologia e Indeferida Filosofia
SILVANA PIRES DE CAMPOS	Biologia	Deferida
SERGIO LUIZ CARDOSO	Sociologia	Deferida

Comissão de Atribuição de Aulas do Ensino Fundamental Anos Finais/ 2022

